

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

A

Exma.

Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes

Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE EMISSÃO DE REGISTRO GERAL (RG) NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISPOSITIVOS BIOMÉTRICOS, MATERIAIS DE APOIO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SEGURANÇA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2026.

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais



O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1. A necessidade da presente contratação decorre da estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) na Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, visando assegurar condições adequadas para realização dos serviços de identificação civil ofertados à população do município.

1.1. Verificou-se a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento da sala, considerando que os serviços de emissão de documentos de identidade exigem estrutura específica, composta por equipamentos de informática, dispositivos biométricos, mobiliários e materiais de apoio operacional compatíveis com as exigências técnicas dos órgãos responsáveis pela identificação civil.

1.2. A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a adequada execução das atividades, limitando a capacidade de atendimento à população e dificultando o acesso dos cidadãos a um serviço público essencial para o exercício da cidadania.

1.3. Além disso, a crescente demanda pelos serviços de emissão de Registro Geral (RG) torna indispensável a disponibilização de ambiente estruturado, organizado e funcional, capaz de proporcionar maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento ao público.

1.4. Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir a necessidade administrativa de estruturação da Sala de Emissão de RG, garantindo melhores condições de funcionamento do serviço, maior eficiência operacional e atendimento adequado às necessidades da população do município de Luís Gomes/RN.

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO



2. A presente contratação tem como principais objetivos promover a adequada estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, assegurando condições técnicas, operacionais e administrativas necessárias à prestação eficiente dos serviços de identificação civil à população.

2.1. Garantir o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento da Sala de Emissão de RG;

2.2. Estruturar ambiente adequado, organizado e funcional para realização dos atendimentos relacionados à emissão de documentos de identidade;

2.3. Proporcionar maior eficiência, segurança e agilidade nos procedimentos de identificação civil e atendimento ao público;

2.4. Melhorar as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela execução das atividades, mediante disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais;

2.5. Ampliar o acesso da população aos serviços de emissão de Registro Geral (RG), reduzindo dificuldades e deslocamentos para outros municípios;

2.6. Promover atendimento mais digno, humanizado e eficiente aos cidadãos que necessitam dos serviços de identificação civil;

2.7. Fortalecer a infraestrutura administrativa da Câmara Municipal voltada à prestação de serviços públicos essenciais;

6.8. Contribuir para inclusão social e garantia do exercício da cidadania por meio da ampliação do acesso da população à documentação civil básica.

2.9. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o pleno funcionamento da Sala de Emissão de RG, promovendo melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos prestados à população do município de Luís Gomes/RN.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, visando atender às necessidades operacionais e administrativas dos serviços de identificação civil no município.

3.1. A contratação compreenderá a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, dispositivos biométricos, acessórios e demais itens necessários ao funcionamento adequado da sala, proporcionando estrutura compatível com as

exigências técnicas para realização dos atendimentos e procedimentos de emissão de documentos de identidade.

3.2. A solução contempla o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, com qualidade compatível às necessidades da Administração Pública, assegurando eficiência, segurança, durabilidade e funcionalidade no desempenho das atividades relacionadas à identificação civil.

3.3. Além disso, a estruturação da sala permitirá a organização adequada do ambiente de atendimento ao público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução dos serviços, bem como maior agilidade, comodidade e eficiência no atendimento aos cidadãos.

3.4. A adoção da presente solução mostra-se a alternativa mais adequada para suprir a necessidade identificada, considerando a importância da implantação de infraestrutura apropriada para funcionamento da Sala de Emissão de RG, contribuindo para ampliação do acesso da população aos serviços essenciais de cidadania no município de Luís Gomes/RN.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. Para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Luís Gomes, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

4.1. A Contratada deverá ser empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, acessórios, dispositivos biométricos, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;

4.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem indícios de reutilização, recondicionamento ou violação de embalagem;

4.3. Os equipamentos deverão apresentar qualidade adequada, compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Câmara Municipal e atender às especificações técnicas exigidas pela Administração;

4.4. O fornecimento deverá compreender itens como dispositivo de captura de imagem, leitor biométrico, pad de assinatura e kit cenário destinados a estruturação

da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) na Câmara Municipal de Luís Gomes/RN;

4.5. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma única, conforme necessidade da Administração e mediante solicitação formal da Contratante;

4.6. A Contratada deverá garantir a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, incompatibilidades ou divergências em relação às especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração;

4.7. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação exigidas na legislação vigente;

4.8. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens apropriadas e lacradas, contendo identificação do fabricante e especificações do produto;

4.9. A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para fornecimento, garantindo continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

4.10. O fornecimento deverá observar os princípios da qualidade, eficiência, economicidade e interesse público, atendendo às necessidades operacionais da Câmara Municipal.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

5. Em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Luís Gomes, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas fornecedoras de equipamentos atuantes na região do Alto Oeste Potiguar, mediante solicitação de cotações de preços, visando identificar soluções disponíveis no mercado e verificar a compatibilidade dos valores praticados para atendimento da demanda administrativa.

5.1. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas ao fornecimento de dispositivo de captura de imagem, leitor biométrico, pad de assinatura e kit cenário, necessários à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) na Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

5.2. As cotações apresentadas evidenciaram que os preços praticados encontram-se compatíveis com os valores de mercado, observando-se critérios de economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5.3. O levantamento realizado possibilitou ainda verificar a viabilidade da contratação pretendida, bem como identificar fornecedores com capacidade técnica e operacional para execução do objeto, assegurando condições adequadas de fornecimento, qualidade dos produtos e atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal.

5.4. Dessa forma, conclui-se que há disponibilidade de mercado suficiente para atendimento da demanda, conforme cotações apresentadas nos autos do processo administrativo, garantindo suporte à definição da solução mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e viável para atender às necessidades identificadas pela Administração.

6.1. A escolha da solução fundamenta-se na necessidade de disponibilizar estrutura completa e apropriada para funcionamento dos serviços de identificação civil, contemplando equipamentos de informática, dispositivos biométricos, mobiliários e acessórios indispensáveis à execução das atividades de emissão de documentos de identidade.

6.2. A contratação de empresa especializada possibilita a aquisição de produtos compatíveis com as exigências técnicas e operacionais do serviço, assegurando qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade dos equipamentos e materiais fornecidos, além de proporcionar maior eficiência na operacionalização dos atendimentos.

6.3. A solução adotada também se mostra mais vantajosa em razão da possibilidade de atendimento integral da demanda, garantindo padronização dos equipamentos, melhor organização administrativa e maior agilidade na implantação da Sala de Emissão de RG.



6.4. Além disso, a estruturação adequada da sala contribuirá diretamente para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência no atendimento, redução de deslocamentos para outros municípios e ampliação do acesso dos cidadãos aos serviços essenciais de identificação civil.

6.5. Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende plenamente ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, apresentando-se como medida necessária e adequada para assegurar o funcionamento eficiente da Sala de Emissão de Registro Geral (RG).

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

7. A estimativa preliminar de custos para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, foi realizada com base em pesquisas de mercado, cotações obtidas junto a empresas do ramo e análise de preços praticados em contratações similares.

7.1. O levantamento mercadológico contemplou materiais como dispositivos biométricos, materiais permanentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

7.2. Com base nas cotações apresentadas, a estimativa preliminar da despesa para atendimento da demanda encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, demonstrando compatibilidade com os preços atualmente aplicados por empresas do ramo e observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7.3. O valor estimado da contratação será definido conforme mapa comparativo de preços constante nos autos do processo administrativo, elaborado a partir das propostas obtidas junto aos fornecedores consultados.

7.4. A estimativa preliminar de custos servirá como referência para análise da viabilidade da contratação, adequação orçamentária e definição da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Luís Gomes.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
-------	---------------------------------	-----	-----	----------	-----------



01	Dispositivo de captura de imagem akyscam 10 – fu ncm	UND	01	9.330,00	9.330,00
02	Leitor biométrico digital 4X4X2	UND	01	9.450,00	9.450,00
03	Pad de assinatura ak-560 NCM	UND	01	3.764,00	3.764,00
04	Kit cenário aki yama - ncm	UND	01	4.584,00	4.584,00
				Valor Total	27.128,00

7.4. Ressalta-se que os valores acima são estimativos e servirão apenas como referência inicial para fins de planejamento, devendo ser posteriormente confirmados e ajustados por meio de pesquisa formal de preços, com a obtenção de, no mínimo, as cotações exigidas pela legislação vigente e pelas orientações dos órgãos de controle.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. A despesa será custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, Exercício 2026, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 – CAMARA MUNICIPAL – 1001 CAMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS 1 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1 – Câmara Municipal 1000 – CAMARA MUNICIPAL – 1001 CAMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1. MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 7 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

ENQUADRAMENTO LEGAL

9. A presente contratação direta encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, podendo ser enquadrada na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme disposto no art. 75, inciso II, considerando tratar-se de serviço comum e de baixo valor estimado.

CONCLUSÃO

10. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e acessórios destinados à estruturação da Sala de Emissão de Registro Geral (RG) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN mostra-se necessária, adequada e

plenamente justificada para atendimento das necessidades administrativas e do interesse público.

10.1. A contratação permitirá a implantação de estrutura apropriada para realização dos serviços de identificação civil no município, garantindo melhores condições de atendimento à população, maior eficiência operacional, segurança nos procedimentos e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução das atividades.

10.2. Verificou-se ainda que a solução escolhida atende de forma satisfatória às demandas identificadas, proporcionando modernização da estrutura administrativa e fortalecimento dos serviços públicos voltados ao exercício da cidadania, especialmente no que se refere ao acesso da população à documentação civil básica.

10.3. A estimativa preliminar de custos demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública.

10.4. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 27 de abril de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

